



**DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2020.**

*Dispõe sobre a alteração da composição da equipe de apoio ao Pregoeiro nas licitações da Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS; e dá outras providências...*

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterada a Comissão de Licitação denominada Pregão, instituída pelo Decreto Municipal n.º 002/2020 de 02/01/2020, que tem por objetivo conduzir e realizar todas as licitações na modalidade Pregão Presencial, no âmbito da Administração Pública Municipal, no exercício de 2020, conforme segue abaixo:

**Pregoeiro:**

- Rosely Lacerda Miyadi

**Equipe de Apoio:**

- João Marcos Marques de Oliveira Zanata
- Hanatiel Moura dos Santos

Parágrafo Único – O Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, terá mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 31 dias do mês de março de 2020.

  
**EDILSOMZANDONA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal